

EDITAL Nº 11/2022**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (SAA)
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

PROCESSO Nº 23106.038466/2022-19

O Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG/DEG) comunica que estão abertas as inscrições para seleção de servidores da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA/UnB) **capacitados a atuar em equipe para avaliação de documentação apresentada na seleção de Transferência Facultativa (TF) e Portador de Diploma de Curso Superior (DCS) de 2022** - EDITAL TF/DCS nº 1/2022, de 15 de março de 2022 e estabelecida no processo 23106.027545/2022-02.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão selecionados **04 (quatro)** servidores da SAA/UnB para participar do processo seletivo TF/DCS do 1.º e 2.º semestres de 2022 como avaliadores dos pré-requisitos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Brasília.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O servidor interessado deverá preencher os formulários listados no item 2.1.1. e incluir os documentos, em formato PDF, classificados como informação pessoal, no processo SEI nº 23106.038466/2022-19.

2.1.1. Os documentos devem ser nomeados da seguinte forma:

- a) Anexo I - Inscrição - Documento SEI 7973385;
- b) Comprovante de experiência em atendimento aos itens 3.2 e 3.3 do presente edital;
- c) Formulário de solicitação de GECC (disponível em <http://dgp.unb.br/formularios>);
- d) Formulário de declaração do servidor (documento criado diretamente no SEI; deve ser assinado pelo servidor);
- e) Declaração de Compensação de horas (documento criado no SEI; deve ser assinado pelo servidor e chefia imediata), caso as atividades tenham sido desempenhadas no horário de trabalho;
- f) Formulário Autorização Para Atividades no Âmbito da UnB (documento criado no SEI; deve ser assinado pelo servidor e chefia imediata).

2.1.2. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem todos os documentos preenchidos corretamente.

2.1.3. Somente serão aceitas e homologadas as inscrições que forem submetidas via SEI.

2.2. Inscrições enviadas fora do prazo disposto no cronograma deste edital não serão aceitas.

2.3. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1. Ser servidor técnico-administrativo da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.2. Comprovar experiência na avaliação de documentos para ingresso de candidato em curso de graduação.

3.3. Comprovar conhecimento das regras impostas nas estruturas curriculares dos cursos de graduação da universidade.

3.4. Não ter excedido o limite máximo de 120 horas anuais (últimos 12 meses) de recebimento de Gratificação de Encargo de Curso e Concurso (GECC).

3.5. Os servidores que irão compor a equipe não podem ter participado do evento em questão na condição de candidato, mesmo que não tenha realizado as fases anteriores, e não podem ter parentesco, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o 2.º grau, com candidato inscrito no evento, além disso, não podem ter, com qualquer candidato(a), qualquer das seguintes relações: cônjuge ou companheiro(a), namorado(a), enteado(a) ou, ainda, pessoa que coabite no mesmo endereço.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção dos servidores constará de duas etapas:

I - Análise dos documentos constantes no subitem 2.1.1 para homologação da inscrição.

II - Classificação dos servidores com inscrição homologada, de acordo com o item 6 do Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação dos servidores com inscrição homologada será calculada considerando os seguintes critérios:

I - ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência nos postos avançados da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) - 1 ponto;

II - ter participado da análise de documentação de, no mínimo, 3 (três) processos seletivos - 2 pontos;

III - ter participado em banca de avaliação para equivalência entre cursos de graduação - 3 pontos.

5.1.1. Em caso de empate, será somada à pontuação alcançada, os pontos referente a tempo de serviço na instituição, obedecendo os seguintes critérios, na seguinte ordem:

I - tempo de serviço do servidor na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) - 0,5 ponto por ano de trabalho;

II - tempo de serviço do servidor na Universidade de Brasília - 0,5 ponto por ano de trabalho.

6. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Lançamento do edital: 12/04/2022.

6.2. Período de Inscrição: de 9h do dia 13/04 até às 18h do dia 14/04/2022.

6.3. Homologação das inscrições pela DIEG: 18/04/2022.

6.4. Divulgação do resultado: Às 12h do 18/04/2022.

6.5. Período recursal: de 12h às 19h do dia 18/04/2022.

6.6. Resultado final: Até às 09h do dia 19/04/2022.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os servidores poderão recorrer do resultado, nos casos de erros de forma, cálculo ou conduta, apresentando comprovação documental.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente no processo SEI nº 23106.038466/2022-19 e deverão estar assinados eletronicamente pelo servidor.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Na banca do processo seletivo haverão 4 (quatro) servidores selecionados da SAA para avaliar a documentação de todos os candidatos inscritos e aprovados na 1ª etapa, conforme os critérios

estabelecidos no edital de abertura de TF/DCS nº 1/2022.

8.2. Cada servidor irá avaliar um conjunto de documentos dos candidatos por meio de sistema computacional específico.

8.3. Todas as atividades serão realizadas em horário contrário a jornada de trabalho do servidor.

8.4. Os servidores selecionados deverão ler com atenção as instruções contidas no documento SEI 7973401.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os servidores selecionados que efetivamente participarem do evento receberão GECC.

9.1.1. É de responsabilidade do servidor informar, preencher e(ou) assinar os documentos, sempre que solicitado pelo DEG, para fins de pagamento da GECC.

9.1.2. É de responsabilidade do servidor informar corretamente os dados funcionais e bancários para o recebimento da GECC.

9.1.3. É responsabilidade do servidor a veracidade das informações apresentadas.

9.2. Informações sobre o edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: dieg_deg@unb.br.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela DIEG/DEG.

9.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim, Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 12/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passini Moreno, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 12/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7952306** e o código CRC **E32C8984**.